



Araraquara, 17 de Setembro de 2026

OFÍCIO Nº 152/2026

**A Excelentíssima Senhora
Filipa Brunelli
Vereadora da Câmara Municipal de Araraquara
Araraquara – SP**

Assunto: Resposta ao Requerimento nº 1894/2026

Em atenção ao requerimento da Ilustríssima Vereadora, referente à USF do Monte Alegre, temos a informar que:

Item 1. A unidade foi objeto de reforma executada pela empresa ORCON ENGENHARIA E PERFURAÇÕES LTDA. A área em questão encontra-se interditada em razão da constatação, pela equipe técnica desta Secretaria, de empenamento nas terças de madeira utilizadas na cobertura.

Itens 2 e 3. Sim. O local foi objeto de vistoria técnica pela equipe desta Secretaria.

Item 4. Cumpre esclarecer que o Código Civil estabelece a responsabilidade do empreiteiro, pelo prazo de 5 (cinco) anos, quanto à segurança e à qualidade da obra executada. Trata-se de uma garantia obrigatória e inerente ao contrato, cujo prazo é irredutível.

Item 5. Considerando que a ocorrência está relacionada à execução da obra, o serviço encontra-se dentro do prazo de garantia. Conforme informado no Item 1, a empresa responsável pela execução da reforma é a ORCON ENGENHARIA E PERFURAÇÕES LTDA.

Item 6. A empresa foi notificada em 29 de junho de 2026, por meio do Processo Administrativo nº 48.600/2026, em razão de requerimento apresentado pelo Vereador Enfermeiro Delmiran, que também solicitava esclarecimentos quanto à interdição da área.

Item 7. Em resposta à notificação, a empresa apresentou ofício informando que realizará a substituição dos elementos de madeira que apresentam deformidade. Conforme informado pela contratada, o início dos serviços está previsto para outubro de 2026.



Item 8. Não se aplica.

Item 9. A equipe técnica da empresa realizou vistoria no local e informou que as condições identificadas não comprometem a estabilidade da cobertura.

Item 10. Após a conclusão dos reparos, será realizada nova vistoria pela equipe técnica desta Prefeitura, a fim de verificar a adequada execução dos serviços e, estando as condições de segurança devidamente atendidas, será avaliado a liberação da área.

Item 11. Segue em anexo o OFÍCIO 054/2026 – OS 066 – USF MONTE ALEGRE apresentado pela empresa.

Informamos que as respostas foram elaboradas com base nas informações técnicas fornecidas pelos setores responsáveis, considerando os dados disponíveis até a presente data.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários, reafirmando nosso compromisso com a transparência e com o adequado atendimento às demandas encaminhadas.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Emanuelle Laurenti
Secretária Municipal de Saúde de Araraquara-SP